Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23865, datada de 28 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000784/2026-70

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.402.183/0001-75

Resumo do Objeto: Realização do show artístico da banda/artista BANDA FRANCIS LOPES, a ser realizado na CAVALGADA DE PAQUETÁ, com duração de 02hrs, que acontecerá dia 29 de agosto de 2026, na cidade de PAQUETÁ DO PIAUÍ – PI.

Inexigibilidade de Licitação nº: 154/2026

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 27 de julho de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00414

Número da autorização RO: 2026RO07766

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

LUCAS FORTES CARVALHO – **MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Contratada)

PORTARIA Nº 228/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 178/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000784/2026-70 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23866, datada de 28 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026

Nº Processo SEI: 00299.000202/2026-09

Extrato para Publicação – Contrato nº 85/2026

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 42/2026